



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 158/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 158/2025
Publicado em 29/09/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 158/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 135/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 557.355,62 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
R\$ 175.355,62 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

IV - Excesso de Arrecadação:
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 00102 – FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2322 - Decreto nº 135/2025 de 03/09/2025		Escopo	Página 1	
Autorização: 2162	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	1310	2024
Suplementar	Anulação de Dotações	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	507.355,62	175.355,62	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	96.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	236.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	50.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	50.000,00	
Despesa				
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	25.000,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0020.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
20	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	25.000,00	
02.002	CHEFIA DE GABINETE	Abertura		
04.122.0020.2023	ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
90	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	20.000,00	
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura		
04.091.0030.2004	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Transferência		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
200	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	20.000,00	
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura		
04.091.0030.2004	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Transferência		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
220	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00	
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura		
04.091.0030.2004	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Transferência		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
230	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	8.000,00	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Transferência		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	8.000,00	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.1006	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Transferência		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2007	CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	Transferência		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
410	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo	1.000,00	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2007	CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	Transferência		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Emitido por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão 9537 s

11/09/2025 11:08:52



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 2	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
500	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
530	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
560	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0040.2013	ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
860	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.0040.2013	ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
870	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.125.0040.2016	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1060	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.004	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.125.0040.2016	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1090	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
29.452.0050.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1560	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE SAÚDE
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2032	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.77.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
1810	00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE SAÚDE
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2032	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1850	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Emitido por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão 9537 s

11/09/2025 11:08:52



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 3	
09	SECRETARIA DE SAÚDE
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2032	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1860	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE SAÚDE
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0060.2038	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2430	00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE SAÚDE
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0060.2038	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2430	00356 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0070.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
3.3.90.30.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2866	10056 FIPAR INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10056
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0070.2048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3060	10027 Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade -
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL
12.122.0080.2050	ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3400	00103 FUNDEB - PA - Sobre Transferências Constitucionais - 103
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO
12.122.0080.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3940	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL
12.365.0080.2056	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3960	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL
12.365.0080.2056	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3970	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%
Crédito adicional: Suplementar	
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Emitido por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão 9537 s

11/09/2025 11:08:52





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 158/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 03



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 146/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 215.839,15 (duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 63.333,50 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 18.705,00 (dezoito mil setecentos e cinco reais).

IV - Supéravit Financeiro:

R\$ 19.800,65 (dezenove mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Supéravit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00371 – SESA PROVISÃO PR – Custeio;

10072 - FIA Inc. Atendimento Adolescentes Cumprimento Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida Prestação Serviços à Comunidade (PSC); e

10076 - FIPAR Programa Cuida Mais Paraná - Del. 35/2024.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2325 - Decreto nº 146/2025 de 10/09/2025		Escopo	Página 1	
Autorização: 2162	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
			1310	2024
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		196.038,50	63.333,50
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	18.705,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	114.000,00
Suplementar	Supéravit Financeiro		19.800,65	0,00
Suplementar	Supéravit Financeiro		0,00	202,65
Suplementar	Supéravit Financeiro		0,00	19.600,00
Despesa:	02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		10.000,00
	04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
60	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Abertura	3.705,00
	04.122.0040.2013 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS		Transferência	
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	3.125,00
	04.122.0040.2013 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS		Abertura	
	3.1.90.24.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		Transferência	
880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	580,00
	04.122.0040.2013 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS		Abertura	
	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Transferência	
890	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05.001 GABINETE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	4.000,00
	26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		Transferência	
	3.3.90.39.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
1270	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05.001 GABINETE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	28.000,00
	26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1280	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05.001 GABINETE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	4.000,00
	26.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		Abertura	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Transferência	
1360	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05.001 GABINETE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	38.000,00
	26.452.0050.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1560	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05.001 GABINETE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	50.000,00
	26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte	
1570	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão 0037 s

19/09/2025 10:02:10



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	50.000,00
05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura	
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1560	00048 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.000,00
	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Alteração de Fonte
2140	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo
	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Alteração de Fonte
2150	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		32.000,00
	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Alteração de Fonte
2200	00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO - SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		32.000,00
	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Abertura
2210	00494 Bônus de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Alteração de Fonte
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00
	10.305.0060.2038 ATIVIDADES DA VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Acréscimo
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Supéravit Financeiro Vinculado
2490	00371 SESA PROVISÃO PR - CUSTEIO - 371		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
	08.244.0072.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Supéravit Financeiro Vinculado
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2784	10072 FIA INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES CUMPRIMENTO MEDIDAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo
	10.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Abertura
	10.241.0072.2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Supéravit Financeiro Vinculado
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3341	10076 FIPAR PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ - DEL. 35/2024 - 1076		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		16.000,00
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte
3640	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		16.000,00
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte
3660	00107 MEC/FUNDEB - Salário Educação - 107		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		4.000,00
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Transferência
3680	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão 0037 s

19/09/2025 10:02:12



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	8.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Transferência	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3700	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		3.900,00
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência
3710	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		4.000,00
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Transferência
3780	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		3.000,00
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Transferência
3770	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		200,65
	12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Acréscimo
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Abertura
4281	00000 Recursos Ordinários (Livres)		Supéravit Financeiro Livre
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supéravit Financeiro
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		25.333,50
	13.392.0081.2060 IMPLANTAR E MANUTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS		Abertura
	20.606.0102.2069 FUNDECAN - APOIO E INCENTIVO À FESTA DO AGRICULTOR		
4512	00841 CONVENIO SETU 083/2023 - SIT Nº 7158 - 43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Acréscimo
	20.606.0102.2069 FUNDECAN - APOIO E INCENTIVO À FESTA DO AGRICULTOR		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte
5060	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		5.000,00
	20.606.0102.2069 FUNDECAN - APOIO E INCENTIVO À FESTA DO AGRICULTOR		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte
6070	00702 FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDECAN / FESTA DO		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Acréscimo
	20.606.0102.2069 FUNDECAN - APOIO E INCENTIVO À FESTA DO AGRICULTOR		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte
5100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		3.000,00
	20.606.0102.2069 FUNDECAN - APOIO E INCENTIVO À FESTA DO AGRICULTOR		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte
5110	00702 FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDECAN / FESTA DO		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Acréscimo
	12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Transferência
5861	00841 CONVENIO SETU 083/2023 - SIT Nº 7158 - 43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão 0037 s

19/09/2025 10:02:12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 158/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 04



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 4

Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recursos do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	—	196.038,50	63.333,50 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	—	196.038,50	63.333,50 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	114.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	114.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	18.725,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	18.725,00 #
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acréscimo	—	19.800,65	0,00 #
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acréscimo	Supervirv Financeiro Livre	0,00	200,65 #
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acréscimo	Supervirv Financeiro Vinculado	0,00	19.600,00 #

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia: 26/09/2025

19/09/2025 10:02:12



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cínderela, nº 379, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO KONJUNSKI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a concessão de uso de espaços públicos para estacionamento a título oneroso, conforme as condições estabelecidas neste edital, exclusivamente para entidades sem fins lucrativos localizados no município de Cantagalo-PR.

1. OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a concessão de espaços públicos para fins de exploração comercial de estacionamento durante a realização da 4ª EXPOGALO e 21ª FESTA DO AGRICULTOR, que ocorrerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2025, no Município de Cantagalo – PR.

2. DATA E LOCAL DO CREDENCIAMENTO

A sessão pública para o credenciamento ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), até o dia 01 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 08h00min. O credenciamento será realizado no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizada na Rua Cínderela, nº 379 – Cantagalo/PR.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente procedimento as entidades sem fins lucrativos devidamente registradas, que comprovem sua situação de regularidade jurídica e fiscal, e que manifestarem seu interesse junto à Comissão Organizadora do Evento, na Prefeitura Municipal.

4. LOCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

A concessão do espaço público para a exploração de estacionamento será feita no CTE JACOB FRITZ Cantagalo/PR. O valor arrecadado com a exploração do estacionamento será dividido da seguinte forma: 30% (trinta por cento) do valor total arrecadado será destinado à entidade sem fins lucrativos vencedora (permissionária) e 70% (setenta por cento) do valor total arrecadado será destinado ao Município de Cantagalo.

Em caso de mais de uma interessada, a disputa se dará da seguinte forma, sem ordem específica:

- 4.1 Será consagrado vencedor a entidade que ofertar maior percentual do lucro ao Município;
- 4.2 Havendo credenciados em número par, não maior que 04 e havendo consenso entre ambos, poderá cada um se responsabilizar pelo estacionamento por determinados dias do evento, por meio de sorteio;
- 4.3 Havendo mais que um credenciado e não optando pelas opções anteriores, as entidades poderão trabalhar em conjunto, com divisão de lucros e obrigações, sendo eleito um membro como responsável.

5. CLÁUSULA DE VALOR MÍNIMO DE COMERCIALIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Com o intuito de padronizar os preços e garantir a acessibilidade ao público, a entidade permissionária deverá obrigatoriamente comercializar os ingressos de estacionamento no valor máximo de R\$ 20,00 (vinte reais), por dia do evento, independentemente da quantidade de entrada e saída do veículo.

6. DO RECOLHIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade permissionária deverá realizar o recolhimento do valor total arrecadado diariamente à tesouraria do Município de Cantagalo, apresentando, no mesmo ato, a prestação de contas dos valores arrecadados, mediante a apresentação dos canchotos dos ingressos vendidos ou sistema de controle equivalente, para posterior repasse da sua cota-parte (30%).

7. DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

A entidade autorizada será responsável por todos os encargos civis, trabalhistas, comerciais, fiscais, securitários e previdenciários decorrentes da atividade exploratória.

A entidade deverá ser integralmente responsável pela organização e exploração do estacionamento.

As seguintes obrigações são de responsabilidade da entidade permissionária:

- 7.1. Disponibilizar equipe de segurança própria e responsabilizar-se por danos aos veículos e proprietários.
- 7.2. Realizar vistorias na área do estacionamento com no mínimo 8 (oito) pessoas por dia, utilizar no mínimo uma motocicleta para fiscalização e controle.
- 7.3. Disponibilizar: 8 (oito) pessoas por turno em no ponto de acesso para efetuar a cobrança e a organização do trânsito.
- 7.4. Ser responsável pela sinalização horizontal e vertical das vagas, incluindo a demarcação de vagas de estacionamento.
- 7.5. Autorizar pessoa designada pelo Município acesso irrestrito para acompanhar e fiscalizar a entrada de valores, forma de cobrança, organização, etc, podendo instruir e indicar melhorias e ajustes para o bom andamento dos trabalhos.

8.0 Rescisão contratual

O não cumprimento de algumas das obrigações pela entidade concessionária culminará rescisão contratual, ensejando imposição de multa contratual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à entidade.

8. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas para o e-mail cantagalouridico@gmail.com ou pelo telefone (42) 3636-1185.

Cantagalo – PR, 25 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cínderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 217/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA FARMÁCIA, CONTROLE DE ESTOQUE E CONTROLE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADO: 54.205.709 RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.286.537/0001-98, representada pelo Sr. ALESSANDRO GUIMARAES

RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA				
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço
3	Licença mensal - módulo gestão de estoques de insumos e materiais Licença mensal de software de gestão de saúde, módulo gestão de estoques de insumos e materiais da saúde contemplando controle e gestão de compras, pedidos e transferências, controle de reposição de estoque e estoque mínimo, dispensação por código de barras, unitarização de insumos, Permite integração com sistemas externos, módulo Farmácia Básica e Judicial contemplando controle e gestão de compras, pedidos e transferências, controle de reposição de estoque e estoque mínimo, integrado em tempo real com prontuário eletrônico, integrado com portal de transparência para cumprimento da lei 14.654/23, integrado ao sistema Hórus com envio automático programado;	SERV	12	789,350.472,20
4	Licença mensal módulo transporte de pacientes Licença mensal de software de gestão de saúde, módulo transporte de pacientes, contempla fila de espera para transporte, controle de avisos de pacientes, controle de diárias, controle de manutenções dos veículos, geração do BPA de transporte de paciente e acompanhante, controle de falta dos pacientes, integrado com portal de transparência.	SERV	12	157,871.894,44
TOTAL R\$				11.366,64

Valor do aditivo: R\$ 11.366,64 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Prorrogação de vigência: 12 meses.

Data do aditivo: 26 de setembro de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 158/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-PMC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: **INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA**
CNPJ 79.736.088/0001-64
Representada pelo Sr. REINALDO DOS SANTOS

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNI	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CANTAGALO-PR, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. O PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS, DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, BRACOS DE LUMINÁRIAS, FIOS DE TENSÃO ELÉTRICA, TANTO EM POSTES COMUNS, COMO EM SUPER POSTES (COM BRACOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS), ASSIM COMO DEMAIS ITENS QUE COMPOEM OS POSTES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, SENDO OS MATERIAIS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR CAMINHÃO MUCK PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.000,00

Data da ata: 29 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2025
TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE SALAS COMERCIAIS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ nº. 78.279.981/0001-45
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONCESSIONÁRIA: 57.144.316 VALMIR DA CRUZ
CNPJ sob nº 57.144.316/0001-74
Representada pelo Sr. VALMIR DA CRUZ.

VALOR TOTAL R\$ 38.076,60 (trinta e oito mil setenta e seis reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	R\$ UNIT
1	SALA DE 24M ² DISPOSTA NA PLANTA DA RODOVIÁRIA COMO SALA COMERCIAL 02	MÊS	60	634,61



Vigência do contrato: 60 meses (29/09/2025 a 29/09/2030).
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2025-PMC**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE SALAS COMERCIAIS SITUADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a empresa **57.144.316 VALMIR DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº **57.144.316/0001-74**, pelo valor total de **R\$ 38.076,60 (trinta e oito mil setenta e seis reais e sessenta centavos)**, pelo período de 60 meses.

Cantagalo, 29 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 41/2025-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a empresa **INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA**, inscrita no CNPJ 79.736.088/0001-64, vencedora com valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Cantagalo, 29 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal